

**PORTARIA TRT GDG Nº 112/2016 - GESTOR**  
(Protocolo Nº 3.027/2016)

João Pessoa, 02 de março de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

**R E S O L V E**

I - Tornar sem efeito a Portaria TRT GDG Nº 583/2015, datada de 09 de outubro de 2015.

II - **Designar** o servidor **RONALDO VIEIRA DE ARAGAO**, Matrícula n.º 201343309, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 01, lotado na Secretaria Administrativa, para atuar, na qualidade de Gestor titular, no Contrato Administrativo nº 23/2015, firmado entre este Regional e a empresa **TRESS – TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. - EPP**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza, conservação, copa, jardinagem, auxiliar de carregamento e descarregamento, lavagem de automóveis, serviços de eletricidades, serviços de hidráulica e de manutenção predial nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

III - **Designar** o servidor **FÁTIMA CRISTINA DE ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 245.229.933, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, FC- 02, lotada na Secretaria Administrativa – SADM, para atuar como Fiscal Administrativo e Gestora substituta, nas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais do gestor titular.

IV - Designar o servidor **EMÍDIO CHAGAS NETO**, Matrícula n.º 245.028.381, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, FC -04, lotado no lotado no Serviço de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza – SMPCL, para atuar Fiscal Técnico, do supramencionado contrato, o qual responderá pelo encargo de "fiscalizar" a execução dos serviços contratados, auxiliando o Gestor do Contrato, especialmente, nas questões relativas ao objeto do contrato.

V - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral